



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 160/2024/SA de 24-06-2024**

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor **João Adão Providel do Nascimento**, Operário, matrícula n° 168, lotado na Secretaria de Obras.

**Período aquisitivo:** 02.01.2023 a 01.01.2024

**Período concessivo:** 24.07.2024 a 02.08.2024 (10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".